

ANEXO XVII



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
30º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO**

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº _____**

PROCESSO Nº ____/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 65313.008077/2019-68

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do 30º Batalhão de Infantaria Mecanizado, representada pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr ALEXANDRE COLOMBO, CPF nº 180.783.168-01.

2) CREDENCIADO:

() ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

() PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: (Nome do Profissional de Saúde Autônomo/Razão Social da Empresa)

CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xxx-xx

3) OBJETO:

Prestação de serviços (médicos/reabilitação/terapias/laboratorial/adendimento domiciliar), aos militares e dependentes que tiverem direito à assistência médico-

hospitalar, nos termos da lei n.º 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2020.

- 4) VALOR: **R\$ (valor estimado do contrato por extenso)**
- 5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento acima referido e seus Anexos, nos termos do seu item 1.
- 6) FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Apucarana/PR, ____ de _____ de ____

ALEXANDRE COLOMBO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 30º Btl Inf Mec

PELO CREDENCIADO
(identificação do credenciado)